

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS



NOTA TÉCNICA

Prestação de Contas
3º Quadrimestre de 2020

NUPLAN – SEASTER

NOTA TÉCNICA Nº 003/2020

Belém, 04 de Abril de 2022.

Assunto: Execução Orçamentária e Financeira dos Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social no Exercício Financeiro de 2020 / 3º Quadrimestre.

Destino: Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS)

1. APRESENTAÇÃO

A Secretaria de Estado de Assistência Social Trabalho Emprego e Renda (SEASTER), órgão Coordenador da Política de Assistência Social no Estado do Pará, conforme definido no **Artigo 8º do Decreto nº1.582**, de 19 de agosto de 1996, que regulamenta o Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), submete para apreciação do Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS) a prestação de contas dos recursos financeiros do FEAS executados no 3º quadrimestre de realização do Plano Plurianual do Estado (PPA 2020/2023), exercício 2020.

1.1. FEAS e o PPA 2020/2023

Dentro do PPA 2020/2023, exercício 2020, os recursos executados no FEAS viabilizaram a implementação do **Programa Direitos Socioassistenciais**, cujas ações finalísticas, com suas metas para 2020, estão descritas no **Quadro 01**, assim como, as diretorias da SEASTER responsáveis por esta execução.

QUADRO 01 - PROGRAMA DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS		
Nº	AÇÃO e DIRETORIA RESPONSÁVEL	META PARA 2020
01	Apoio a Organismos de Controle Social – CEAS	Apoiar CEAS
02	Ações de Enfrent. a Violência Sexual e ao Trab. Infantil- DAS	Realizar 128 Eventos
03	Concessão de Benefícios Socioassistenciais - DRCCP	Beneficiar 2.244 pessoas
04	Cofinanciamento da Gestão, Serviços e Benefícios Soc. - DAS	Cofinanciar 144 municípios
05	Apoio aos Municípios para Execução de Busca Ativa - DRCCP	Apoiar 79 municípios
06	Implem. de Serviços Integrados à Pessoa com Deficiência - DAS	Atender 528 PcD
07	Implementação de Serviços de Alta Complexidade - DAS	Atender 540 pessoas
08	Capacitação de Trab. do SUAS, SISAN e SINASE – DAS/DRCCP	Capacitar 3.077 pessoas
09	Apoio a Gestão e aos Serviços Socioassistenciais - DAS/DRCCP	Apoiar 144 municípios

Fonte: PPA 2020/2021 – SEPLAD 2020. **NOTA:** DAS (Diretoria de Assistência Social), DRCCP (Diretoria de Renda, Cidadania e Combate à Pobreza) e CEAS (Conselho Estadual de Assistência Social).

1.2. Fontes de Recursos executadas no FEAS.

O FEAS está representado no Orçamento Geral do Estado (**OGE**) como **Unidade Gestora (UG) cod. 87.101**, cujas fontes de recursos para executar as ações do **Programa Direitos Socioassistenciais** são oriundas do próprio **OGE**, dos **Repasses** do Fundo Nacional de Assistência Social (**FNAS**) ao **FEAS**, chamados repasses “*Fundo a Fundo*”; de **Reprogramações** dos repasses “*Fundo a Fundo*” do exercício anterior, bem como, de **emendas parlamentares**, como mostra o **Quadro 02**.

QUADRO 02 - FONTES DE RECURSOS EXECUTADAS NO FEAS			
Nº	DESCRIÇÃO DA FONTE	COD. UG	COD. DA FONTE
01	OGE 2020	87.101	107
02	REPASSE “ <i>Fundo a Fundo</i> ”	87.101	139
03	REPROGRAMAÇÕES “ <i>Fundo a Fundo</i> ”	87.101	339
04	EMENDAS PARLAMENTARES	87.101	101 ou 301

Fonte: NUPLAN 2020.

2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO FEAS NO 3º QUADRIMESTRE DE 2020

O FEAS chegou ao 3º quadrimestre com **R\$ 6.269.355,59** de dotação na **fonte 107**, sendo necessária a suplementação orçamentária para a execução das despesas deste período.

Devido ao enfrentamento da Pandemia COVID-19 que exigiu a criação da Ação COVIDPARÁ, a **fonte 189** vinculada ao FEAS, foi suplementada em **R\$ 104.423.750,66** para custear o *Programa Extraordinário de Transferência de Renda – RENDA PARÁ* e outras despesas correntes.

O FEAS contou, ainda, com novos repasses do Governo Federal na **fonte 139** (FNAS/FEAS), resultando na dotação atualizada de **R\$ 3.613.653,29**. Devido a Pandemia COVID-19, inclui-se nesta dotação novos blocos de repasses liberados pelo Governo Federal, denominados: *COVIPARÁ Acolhimento*, *COVIDPARA Alimentação* e *COVIDPARA EPIs no montante de R\$ 1.097.486,99*, acrescido de rendimentos. Já na **fonte 339**, o Fundo contou com a dotação atualizada de reprogramação, acrescida de rendimentos no montante de **R\$ 3.041.194,77**. Inclui-se neste montante. Inclui-se neste montante recursos do Governo Federal destinados aos *Migrantes em Trânsito*,

no valor de **R\$ 481.499,53**. Neste quadrimestre o FEAS não executou **emendas parlamentares**. O **Quadro 03, 04, 05** detalham as dotações atualizadas do FEAS e o **Quadro 06** resume esses valores por ação.

QUADRO 03: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e REPROGRAMAÇÕES (FNAS/FEAS – Fundo a Fundo)			
Fonte	Pisos	Dotação Orçamentária Atualizada (Fonte 139)	Saldo da Reprogramação (Fonte 339)
Repasse “Fundo a Fundo”, incluindo rendimentos (fonte 139 e 339)	CAPACITASUAS	3.613.653,29.	3.041.194,77
	Programa CRIANÇA FELIZ		
	IGD- SUAS		
	SIG-TV		
	AEPETI		
	IGD-BF		
	Média e Alta Complexidade (MAC-SUAS)		
	ACESSUAS		
	COVIDPARA - Acolhimento		
	COVIDPARA - Alimentação		
	COVIDPARA - EPAs		
MIGRANTES			
Total Parcial		3.613.653,29	3.041.194,77
Total Geral		6.654.848,06	

Fonte: NUPLAN/GPC/2020.

QUADRO 04: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – EMENDAS PARLAMENTARES			
Fonte	Parlamentar	Descrição da Execução	Valor
Recursos do Tesouro (Fonte 101)	- 0 -	- 0 -	- 0 -
	- 0 -	- 0 -	- 0 -
	- 0 -	- 0 -	- 0 -
	- 0 -	- 0 -	- 0 -
	- 0 -	- 0 -	- 0 -
	- 0 -	- 0 -	- 0 -
Total			- 0 -

Fonte: NUPLAN 2020.

QUADRO 05: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do TESOIRO VINCULADO AO FEAS			
Fonte	Ação Finalística	Meta para 2020	Atualização da Dotação Orçamentária (107)
Recursos do Tesouro do Estado, vinculado ao FEAS (Fonte 107)	Apoio a Organismos de Controle Social	Apoiar CEAS e o CEPCD	58.377,86
	Ações de Enfrentamento à Violência Sexual e ao Trabalho Infantil	Realizar 128 Eventos	27.710,00
	Concessão de Benefícios Socioassistenciais	Beneficiar 2.244 pessoas	5.481.323,50
	Cofinanciamento da Gestão, Serviços e Benefícios Socioassistenciais	Cofinanciar 144 municípios	- 0 -
	Apoio aos Municípios para Execução de Busca Ativa	Apoiar 79 municípios	292.136,40
	Implementação Serviços Integrados à PcD	Atender 528 PcD	44.307,92
	Implementação de Serviços de Alta Complexidade	Atender 540 pessoas	129.507,73
	Capacitação de Trabalhadores do SUAS, SISA e SINASE	Capacitar 3.077 pessoas	169.302,99
	Apoio a Gestão e aos Serviços Socioassistenciais	Apoiar 144 municípios	66.689,19
TOTAL			6.269.355,59

Fonte: NUPLAN/SEPLAD 2020.

QUADRO 06: RESUMO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA para a UG FEAS 3º Quadrimestre 2020			
Nº	DESCRIÇÃO DA FONTE	COD. DA FONTE	VALOR
01	OGE 2020 – Recurso Vinculado ao FEAS	0107	6.269.355,59
02	REPASSE “Fundo a Fundo”	0139	3.613.653,29
03	REPROGRAMAÇÕES acrescida de rendimentos	0339	3.041.194,77
04	EMENDAS PARLAMENTARES	0101	- 0 -
05	AÇÃO COVID PARÁ	0186	104.243.750,66
TOTAL GERAL			117.167.954,31

Fonte: NUPLAN/2020.

3. EXECUÇÃO FINANCEIRA DO FEAS NO 3º QUADRIMESTRE DE 2020

A SEASTER avalia que apesar dos impactos da Pandemia COVID-19 ainda se refletirem neste 3º quadrimestre, não foram medidos esforços para a recuperação dos avanços das suas ações neste último período e, principalmente, para o enfrentamento dos impactos da Pandemia. Empenho este, refletido nas suplementações orçamentárias destinadas a concretização de suas atividade e de programas sociais de grande alcance, como veremos a seguir.

3.1. Execução Financeira dos Recursos do Tesouro no Fundo – Fonte 107 e 186

O FEAS chegou ao 3º quadrimestre com **R\$ 6.269.355,59** de dotação na **fonte 107**, sendo necessária a suplementação orçamentária de **R\$ 3.198.959,30** para dar conta de despesas que alcançaram o patamar de **R\$ 9.468.314,89** neste último quadrimestre. Os principais gastos realizados nesta fonte foram *Benefícios Eventuais* e a *Folha de Pagamento do Programa BEPAH*. A **fonte 189** recebeu, também, suplementações orçamentárias no montante de **R\$ 104.423.750,66**. Sendo **R\$ 90.927.900,00** destinados a custear as despesas do *Programa Extraordinário de Transferência de Renda – RENDA PARÁ*. O restante custeou despesas no valor de **R\$ 13.495.850,66** destinadas, principalmente, para pagar à *Contrapartida do Cofinanciamento Federal*, *Benefícios Eventuais* e o *Cofinanciamento Estadual*.

Logo, foram gastos nas fontes 107/186 recursos do Tesouro na ordem de **R\$ 3.640.990,46** em Setembro, **R\$ 3.647.279,17** em Outubro, **R\$ 95.950.833,97** em Novembro e **R\$ 10.675.336,40** no mês de Dezembro, perfazendo uma despesa geral de **R\$ 115.196.329,13**, incluindo o registro de “*Estorno*” no fechamento do exercício, resultante de saldos nas fontes 107 e 186 no valor de **R\$ 1.281.888,53**. O **Quadro 08** mostra o resumo da execução financeira do FEAS no 2º Quadrimestre, nas fontes 107 e 189.

3.2. Execução Financeira dos Recursos Fundo a Fundo (FNAS/FEAS – Fonte 139 e 339)

Para o 3º quadrimestre, a SESTER contou com o saldo de **reprogramação “Fundo a Fundo”** FNAS/FEAS na ordem de **R\$ 3.041.194,77**, acrescidas de rendimentos, para custear despesas na **fonte 339** no valor de **R\$ 485.056,85**. Quanto aos **Repasses “Fundo a Fundo”** entre FNAS/FEAS na **fonte 139**, a SEASTER contou com uma dotação atualizada para este 3º quadrimestre da ordem de **R\$3.613.653,29** para custear a execução financeira de **R\$ 1.813.778,30**.

No geral, a SEASTER contou com **R\$ 6.654.848,06** nas **fontes 139 e 339** para dar conta de custear **R\$ 2.298.835,15** em despesas executadas nas ações de “*Ações de Enfrentamento à Violência Sexual e ao Trab. Infantil*”, “*Capacitação de Trabalhadores*

do SUAS, SINASE e SISAN”, “Apoio à Gestão e aos Serviços Socioassistenciais”, “Apoio aos Municípios na Execução da Busca Ativa”, “Cofinanciamento da Gestão, Serviços e Benefícios Socioassistenciais”, Implementação de Serviços de Alta Complexidade e na ação COVIDPARA. Salienta-se, ainda, que para este 3º quadrimestre não foram liberados repasses pelo Governo Federal nos blocos do ACESSUAS TRABALHO, CAPACITASSUAS, AEPETI, CRIANÇA FELIZ, IGD-SUAS e SIG-TV PCF4. O **Quadro 09** mostra o resumo das receitas e despesas por ação do PPA nas fontes 139 e 339.

4. BREVE CONSIDERAÇÃO SOBRE A EXECUÇÃO DO FEAS EM 2020

A SEASTER avalia que, apesar da Pandemia COVID-19 ter impactado o avanço das metas de algumas ações do PPA 2020/2023 executadas no FEAS, no geral, chega-se ao final deste exercício cientes de que a Secretaria não mediu esforços para cumprir a missão de manter a continuidade do aprimoramento da gestão municipal de Assistência Social nos 144 municípios do Estado. Sobretudo, neste último quadrimestre, período em se buscou recuperar o avanço das ações do PPA, concretizando serviços e programas sociais de grande alcance, como o BEPAH e o RENDA PARÁ. Esses programas alcançaram cidadãos, cuja a situação de vulnerabilidade e risco social, potencializou os impactados da Pandemia em suas vidas. O quadro abaixo demonstra esse avanço, ao mostrar que apenas as ações que demandam aglomeração em suas atividades não conseguiram alcançar suas metas.

AÇÃO DO PPA	PRODUTO	META PROGR.	META EXEC.	%
Apoio aos Org. de Controle Social	Org. Apoiado	1	1	100%
Enfrent. a Violência Sexual Trab. Infantil	Ev. Realizado	128	40	31%
Concessão de Bem. Socioassistencias	Pes. Beneficiada	2.244	1.984	88%
Cofinanciamento da Gestão, Ser. e Benef. Soc.	Mun. Cofinanciado	144	139	97%
Apoio aos Municípios para Busca Ativa	Mun. Apoiado	79	49	62%
Implementação de Ações integradas a PcD	Pes. Atendida	528	785	149%
Impl. de erviços de Alta Complexidade	Pes. Atendida	540	1.020	100%
Capacitação de Trab. do SUAS	Pes. Capacitada	3.077	959	31%
Apoio a Gestão e aos Serv. Soc.	Mun. Apoiado	144	144	100%

QUADRO 08: EXECUÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO TESOURO VINCULADOS AO FEAS – FONTE 107

AÇÕES DO PPA Programa Direitos Socioassistenciais	OGE 2020	MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA				
	Dotação	Receita: Orçamento liberado no 3º Quadrimestre, Acrescido de devoluções: R\$ 114.837.746,64				TOTAL DE
	Atualizada do FEAS 6.269.355,59	DESPESA SETEMBRO	DESPESA OUTUBRO	DESPESA NOVEMBRO	DESPESA DEZEMBRO	DESPESA POR AÇÃO (3º QUAD.)
Cofin. Gestão, Serviços E Benefícios Socioassistenciais	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -
Implementação das Ações de Alta Complexidade	129.507,73	664.760,46	93.971,09	220.002,86	1.389.072,46	2.367.806,87
Capacitação de Trab. do SUAS, SINASE e SISAN	169.302,99	- 0 -	21.105,44	280,00	- 0 -	21.385,44
Concessão De Benefícios Socioassistenciais	5.581.323,50	1.828.645,50	1.819.867,50	1.837.528,00	3.655.723,50	9.141.764,50
Implementação de Serviços Integrados a PcD.	44.307,92	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	44.307,92
Apoio a Gestão e aos Serviços Socioassistenciais	66.689,19	- 0 -	- 0 -	12.739,81	- 0 -	12.739,81
Enfrentamento a Violência Sexual e ao Trab. infantil	27.710,00	7.200,00	- 0 -	- 0 -	- 0 -	7.200,00
Apoio aos Municípios para Execução de Busca Ativa	292.136,40	- 0 -	4.272,24	- 0 -	- 0 -	4.272,24
Apoio a Organismos de Controle Social	58.377,86	1.200,00	11.055,98	2.742,97	- 0 -	14.998,95
COVID-PARÁ	- 0 -	1.139.184,50	1.697.006,92	93.877.540,33	5.630.540,44	102.340.341,47
FECHAMENTO DO EXERCÍCIO: ESTORNO (saldo 2020 – Fonte 107 e 186)						1.281.888,53
TOTAL DAS DESPESAS NO MÊS		3.640.990,46	3.647.279,17	95.950.833,97	10.675.336,40	115.196.329,13

DESPESA POR AÇÃO DO PPA

Fonte: NUPLAN/GPC/2020.

QUADRO 09: REPROGRAMAÇÕES E REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL NO 3º QUADRIMESTRE DE 2020

PISO (Gov. Federal)	AÇÃO do PPA 2020 (Onde foi executada a despesa)	MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DOS REPASSES "Fundo a Fundo" (FNAS/FEAS)								
		Rend.	Outro Dep.	Devol.	Repasso Atual. 139	Reprogr. Atual. 339	Despesa 139	Despesa 339	Saldo 139	Saldo 339
ACESSUAS	- 0 -	25,19	- 0 -	- 0 -	- 0 -	62.767,44	- 0 -	- 0 -	- 0 -	62.792,63
SIG – TV PCF4	- 0 -	1,63	- 0 -	- 0 -	- 0 -	4.077,20	- 0 -	- 0 -	- 0 -	4.078,83
SIG – TV EST4	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	880.000,00	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	880.000,00
AÇÕES AEPETI	Enfr. à Violência Sexual e Trab. Infantil	108,84	- 0 -	- 0 -	- 0 -	289.964,27	- 0 -	50.410,82	- 0 -	239.662,29
CAPACITASUAS	Capacitação de Trab. SUAS	266,38	- 0 -	- 0 -	- 0 -	663.822,85	- 0 -	- 0 -	- 0 -	664.089,23
MAC - SUAS	COVIDPARÁ	450,26	- 0 -	- 0 -	1.678.678,78	407.312,02	158.812,98	- 0 -	1.064.104,55	105.464,84
	Apoio a Organismos de Controle Social						830,83	- 0 -		
	Cofinanciamento dos Serviços e Bem. Soc.						404.478,84	302.297,44		
	Implementação de Serviços de Alta Complexidade						50.451,58	- 0 -		
CRIANÇA FELIZ	Capacitação de Trab. do SUAS	415,64	- 0 -	1.420,00	- 0 -	1.079.993,40	- 0 -	79.310,17	- 0 -	981.886,59
	Enfrentamento à Violência Sexual e ao Trab. Infantil						- 0 -	12.086,60		
	Apoio a Gestão e aos Serviços Soc.						- 0 -	8.545,68		
IGD-BF	Apoio a Organismos de Controle Social	213,68	- 0 -	83,52	837.487,52	50.357,20	38.211,89	- 0 -	358.791,16	20.555,11
	Implementação de Serviços de Alta Complexidade						244.595,66	- 0 -		
	Apoio a Gestão e aos Serv. Socioassistenciais						126.320,04	830,83		
	Apoio aos Municípios na Execução da Busca Ativa						16.396,99	1.186,90		
	Capacitação de Trabalhadores do SUAS						53.171,78	28.081,56		

IGD-SUAS	Apoio a Gestão e aos Serviços Socioassistenciais						- 0 -	830,83		
	Enfrentamento a Violência Sexual e ao Trab. Infantil	0,12	- 0 -	1.138,11	- 0 -	1.400,86	- 0 -	1.476,02	- 0 -	232,24
COVID - ACOLHIMENTO	COVIDPARA	271,23	- 0 -	- 0 -	720.590,99	- 0 -	438.165,17	- 0 -	282.697,05	- 0 -
COVID - ALIMENTAÇÃO	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	93.226,46	- 0 -	- 0 -	- 0 -	93.226,46	- 0 -
COVID - EPI	- 0 -	92,95	- 0 -	- 0 -	283.669,54	- 0 -	282.342,54	- 0 -	1.419,95	- 0 -
IMIGRANTES	- 0 -	193,48	- 0 -	- 0 -	- 0 -	481.499,53	- 0 -	- 0 -	- 0 -	481.693,01
TOTAL		2.039,40	0,00	2.641,63	3.613.653,29	3.041.194,77	1.813.778,30	485.056,85	1.800.239,17	2.560.454,77

Fonte: NUPLAN/GPC/2020.

5. DETALHAMENTO DAS DESPESAS EXECUTADAS PELO FEAS NO 3º QUADRIMESTRE

O Programa Direitos Socioassistenciais, executado pela SEASTER, demandou despesas no 3º trimestre para manter junto aos municípios o objetivo principal da Política de Assistência Social que é o fortalecimento do SUAS e a consolidação do direito à proteção social básica e especial de seus usuários. As despesas executadas no FEAS foram, portanto, demandadas pelas ações do Programa Direitos Socioassistenciais as quais serão detalhadas a seguir.

5.1. Ação de Apoio aos Organismos de Controle Social (Cod. nº 8402)

Esta ação contribui para o fortalecimento do SUAS, pois consolida no Pará a gestão participativa e democrática do Sistema ao garantir apoio financeiro e técnico aos conselheiros do **CEAS** para execução de suas diversas atividades junto aos 144 municípios do Estado. No 3º trimestre a SEASTER manteve o apoio ao referido conselho, conforme demonstra o **Quadro 09**. Não houve movimentação financeira na fonte 339.

Salienta-se, apenas para conhecimento do CEAS, que o CEDPCD – **Conselho Estadual da Pessoa com Deficiência**, cuja sede funciona do CIIC – Centro Integrado de Inclusão e Cidadania, é apoiado nesta mesma ação com recursos do FEDCA/TESOURO.

Contudo, o mesmo continua impedido juridicamente de exercer suas funções deliberativas, devido ao **processo judicial nº 0875433-53.2018.8.14.0301** de 10/12/2018. O Conselho mantém suas tarefas administrativas rotineiras, apoiadas pela SEASTER, por meio de suporte logístico.

Quadro 09: Despesas da Ação cod. nº 8402			
Fonte		Descrição da Despesa	Valor
107	TESOURO	CEAS foi apoiado com liberação de diárias e suprimentos de fundos para custear reuniões nos municípios de Itupiranga, Jacundá, Marabá, Paragominas, Irituia, Bujaru, Belém, Óbidos e Santarém.	R\$ 14.998,95
139	MAC - SUAS	Pagamento de Diárias de Colaborador Eventual para o município de Capanema.	R\$ 830,83

	IGD-BF	Pagamento de passagens aéreas e diárias para os municípios de Nova Timboteua, Santarém Novo, Igarapé-Açu, Inhangapi, São João da Ponta, Bujaru, Irituia, Paragominas, Capanema, Belterra, Mojuí dos Campos, Santarém, Salvaterra, Soure, Óbidos, Sta. Cruz do Arari, Cachoeira do Arari, Curralinho, Oeiras do Pará, Portel, Breves, Belém e Itaituba.	R\$ 38.211,89
339	- 0 -	- 0 -	- 0 -
101	- 0 -	- 0 -	- 0 -
Total			R\$ 54.041,67

Fonte: NUPLAN/GPC/2020. Elaboração: NUPLAN 2020.

5.2. Ação de Enfrentamento a Violência Sexual e ao Trabalho Infantil (Cod. nº 8862)

Esta ação contribui para o fortalecimento da Proteção especial prestada pelos municípios aos usuários do SUAS, sobretudo, dos serviços de média complexidade. O objetivo é erradicar no Estado do Pará situações de violação dos direitos da criança e do adolescente configuradas pela violência sexual (abuso e exploração sexual) e trabalho infantil. As principais atividades envolvem a implementação de eventos, como: audiências públicas, seminários, capacitações, oficinas, encontros e campanhas de conscientização e enfrentamento ao problema. As atividades são realizadas em parceria com o poder executivo estadual e as instâncias de debate e deliberação como o Comitê Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes (CEEVSCA) e o Fórum Paraense de Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Trabalho do Adolescente (FPETIPA).

No 3º quadrimestre a SEASTER garantiu recursos para a realização das atividades dessa ação. Devido aos protocolos de segurança na Pandemia COVID-19, a maioria dos eventos foram **online**. No total, foram realizados **05 eventos**, entre eles: o evento via aplicativo ZOOM, com o tema “Ações Estratégicas do Programa de Enfrentamento ao Trabalho Infantil (AEPETI) e, por meio do Fórum Estadual de Erradicação do Trabalho Infantil – FPETIPA, participou do evento “Campanha do Círio de Nazaré” organizado pelo Tribunal Regional do Trabalho – TRT da 8ª Região.

Quadro 10: Despesas da Ação cod. nº 8862				
Fonte		Evento Realizado	Descrição da Despesa	Valor
107	TESOURO		Pagamento de suprimento de fundos e despesas com locomoção.	7.200,00
339	AEPETI		Gastos com locação de veículos pelo CT nº 28/2018, com a empresa ATLANTA RENT A CAR Ltda. para viabilizar deslocamento dos técnicos em eventos de Enfrentamento ao Trabalho Infantil.	50.410,82
339	CRIANÇA FELIZ		Gastos com material permanente tipo, Mesa de MDF, NOBREAK, poltrona e kits de Informática.	12.086,60
339	IGD-SUAS		Finalização do CT 05/2020 com empresa fornecedora de máscaras de proteção contra COVID-19.	1.476,02
139	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -
101	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -
Total				R\$ 71.173,44

Fonte: NUPLAN/GPC/2020. Elaboração: NUPLAN 2020.

5.3. Concessão de Benefícios Socioassistenciais (Cod. nº 8858)

O Estado do Pará, com base na **Lei Complementar nº 05/90**, concede auxílio Estadual ao hanseniano reconhecidamente pobre e incapaz para o trabalho, é um direito garantido no **Art. 318**, da Constituição Estadual, e consiste no pagamento correspondente a 90% do menor salário atribuído ao servidor público do Estado.

A SEASTER em parceria com a SESPA e com as secretarias municipais de saúde e assistência social, por meio dos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, realiza o acompanhamento e atualização cadastral dos beneficiários do BEPAH e análise de processos encaminhados da SESPA para nova concessão, visando à inclusão dos beneficiários e suas famílias no Cadastro Único para possível inserção nos programas sociais, e na rede de proteção básica promovendo o protagonismo social.

O **Benefício Estadual BEPAH** contribui de forma significativa para a vida dos beneficiários e suas famílias, assegurando-lhes o sustento, possibilitando o acesso aos bens de consumo, moradia e medicamentos; contribuindo também para a melhoria da

qualidade de vida e auto-estima desses cidadãos, assim como, o compromisso de realização de acompanhamento de saúde. Neste 3º quadrimestre, a SEASTER efetivou o pagamento das folhas do BEPAH nos 04 meses vigente, mas devido aos protocolos de segurança para o enfrentamento da COVID-19 realizou cerca de **390 atualizações** cadastrais dos beneficiários do BEPAH na sede da Secretaria.

O **Benefício Eventual** foi instituído pela **Lei Estadual nº 7.789** de 09/01/2014, com objetivo de atender necessidades advindas de situações de vulnerabilidade temporária, de calamidade pública e de situação de emergência, nos termos da **Lei Federal nº 8.742/1993-LOAS**. A execução e a concessão do benefício são de responsabilidade da SEASTER, bem como o monitoramento e a avaliação dos processos e/ou relatórios sociais das famílias encaminhadas pela Gestão Municipal, cujos municípios tenham a situação de emergência reconhecida pelo Poder Executivo.

A Lei do Benefício Eventual, diz que o benefício pode ser prestado na forma de pecúnia ao indivíduo ou à família, fica constituído no valor correspondente a **01 salário mínimo**, ou em bens materiais e de consumo, por um período não superior a três meses, diretamente ao indivíduo ou à família em situação de emergência.

No 3º quadrimestre de 2020 foram pagos benefício eventual a 29 famílias de Belém vítimas de sinistro.

Quadro 11: Despesas da Ação cod. nº 8858				
Fonte		Pessoa Beneficiada	Descrição da Despesa	Valor
107	TESOURO	29	Pagamento de Benefício Eventual por sinistro em Belém.	10.450,00
101		1.931	Pagamento da Folha do BEPAH	5.475.591,00
			Pagamento da Folha do BEPAH (complemento em fonte excepcional)	3.655.723,50
339	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -
Total				R\$ 9.141.764,50

Fonte: NUPLAN/GPC/2020. Elaboração: NUPLAN 2020.

5.4. Implementação de Serviços Integrados a PcD (Cod. nº 8861)102.344.272,19

Esta ação é executada pelo Centro Integrado de Inclusão e Cidadania (CIIC), localizado em Belém e coordenado pela SEASTER. O CIIC garante os serviços de forma integrada à Pessoas com Deficiência (PcD) nas áreas de saúde, em parceria com a **SESPA**, cujo posto da SESPA localizado no CIIC atende em diversas especialidades; na área de habitação em parceria com a **COHAB**, por meio do Programa “**SUA CASA**”; na área Trabalho em parceria com a rede **SINE**, cujo posto do SINE intermédia a mão-de-obra e PcD e sua Qualificação Profissional. Bem como, em interpretação de Libras, na sua Central de Interpretação de Libras (**CILPA**), também localizada na sede do CIIC.

Outras PcD que procuram no CIIC para ter acesso a serviços não prestados pelo Centro, são encaminhadas a rede externa de assistência, vinculada ao CIIC.

No 2º quadrimestre de 2020, o CIIC atendeu **247 PcD** equivalente aos cadastros novos registrados pelo Centro. Salienta-se que apesar de não ter atendido no mês de maio, devido à Pandemia COVID-19, nos outros meses o CIIC funcionou normalmente, mantendo os protocolos de isolamento social determinados pelo Governo. Também não houve execução financeira em nenhuma fonte de recurso.

Quadro 12: Despesas da Ação cod. nº 8861				
Fonte		Pessoa Atendida	Descrição da Despesa	Valor
107	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -
139	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -
101	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -
Total				- 0 -

Fonte: NUPLAN/GPC/2020. Elaboração: NUPLAN 2020.

5.5. Apoio aos Municípios na Execução da Busca Ativa (Cod. nº 8899)

Esta ação objetiva apoiar os municípios na execução da busca ativa direcionada às pessoas em situação de vulnerabilidade social que não dispõe de suas certidões de nascimento ou que nunca emitiram este documento básico. Trata-se de pessoas que vivem em condição de subregistro, o que lhes tira o acesso a direitos fundamentais, como: à proteção social básica e especial, recebimento de benefícios, tratamento de

saúde gratuito, vaga em escolas públicas, entre outros. A Busca Ativa executada pela SEASTER visa identificar essas pessoas, como também, àquelas que tiveram suas certidões de nascimento ou de Óbito extraviadas, para, junto aos cartórios, requerê-las de forma gratuita. As atividades desta ação são realizadas de forma *intersectorial* com prestação de serviços por meio de parcerias em *Caravanas de Cidadania* com a *Fundação PARAPAZ*, parcerias com *Escolas Públicas Municipais* e *Estaduais*, parceria com *Secretarias de Assistência Municipais, Igrejas* e principalmente, pela execução do Projeto “*Meu Registro*” nos 07 territórios de pacificação instituídos pelo *Programa TERPAZ*.

Foram encaminhados neste 3º quadrimestre, cerca de **1.170 requerimentos** para obtenção da gratuidade junto aos cartórios do Pará. Ou seja, a SEASTER buscou viabilizar a gratuidade para o recebimento da 1º ou 2º Via da Certidão de Nascimento e 2º Via da Certidão de Óbito às pessoas em situação de subregistro ou de extravio de documentação, mesmo com os protocolos de segurança limitando a ação.

Quadro 13: Despesas da Ação cod. nº 8899				
Fonte		Município Apoiado	Descrição da Despesa	Valor
107	TESOURO	1.170	Gastos com suprimentos de fundo e material de consumo para execução de busca ativa.	4.272,24
139	IGD-BF		Pagamento de diárias para execução de apoio à busca ativa de famílias em situação de subregistro nos municípios de Dom Eliseu, Rondon do Pará, Ulianópolis, Acará e Bragança.	16.396,99
339			Pagamento de diárias para execução de apoio à busca ativa de famílias em situação de subregistro nos municípios de Marituba, Ananindeua, Benevides e no Distrito de Mosqueiro.	1.186,90
101	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -
Total				21.856,13

Fonte: NUPLAN/GPC/2020. Elaboração: NUPLAN 2020.

5.6. Implementação dos Serviços de Alta Complexidade (Cod. nº 8860)

A legislação define com serviços de alta complexidade, aqueles ofertados na modalidade de **Serviço de Acolhimento Institucional**, como: Acolhimento em República, Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora e Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências no Estado do Pará.

O Estado, por meio da SEASTER, viabiliza os serviços de *Acolhimento Institucional* direcionados à mulher vítima de violência doméstica, a Idosos vítimas de abandono ou fragilidade de laços familiares, de migrante em trânsito que se encontra em situação de vulnerabilidade e risco social, sem recursos financeiros ou insuficientes para garantir sua necessidade material/vital e custear o seu retorno à cidade de origem ou ao seu destino final e serviços de acolhimento para adultos/famílias em situação de rua. Esses abrigos possibilitam os serviços de atendimento social, em caráter emergencial e provisório.

Neste 2º quadrimestre, a SEASTER está manteve com recursos do FEAS **06 abrigos** estaduais, sendo **04 abrigos** destinados para mulheres (*Abrigo de Acolhimento Institucional de Mulheres em Situação de Violência Doméstica*), localizados nos municípios de Belém, Altamira, Marabá e Santarém e os **02 abrigos** provisórios do Mangueirão e Mangueirinho. Sendo que neste período ocorreu ainda a desativação do abrigo do Mangueirão e a transferência do abrigo provisório do Mangueirinho para o **abrigo Padre Bruno Sechi**, em Ananindeua. Salienta-se, que neste período também foi repassado à Prefeitura de Belém a competência legal de manter o abrigo para migrante em trânsito na Capital. Logo, o *Abrigo de Acolhimento Institucional Domingos Salim Zahluth* teve suas 02 sedes desativadas em julho, sendo transferidos **100 migrantes**.

Nos abrigos da SEASTER custeados no 3º quadrimestre pelo FEAS, foram atendidos o montante de **148 pessoas**. O abrigo provisório de pessoas de rua Abrigo Bruno Sechi acolheram 35 **pessoas**. Os Abrigos de Acolhimento Institucionais de Mulheres de Belém acolheram **62 mulheres**, Santarém acolheu **07 mulheres**, Marabá **21 mulheres** e Altamira **23 mulheres**. Acolhimentos que perfazem neste quadrimestre

o total de **113 mulheres** atendidas no Estado. As despesas para manter os abrigos de mulheres e de pessoas de rua estão discriminadas no **Quadro 14**, abaixo.

Quadro 14: Despesas da Ação cod. nº 8860				
Fonte		Pessoa Atendida	Descrição da Despesa	Valor
107	TESOURO	148	Gastos com material de consumo tipo, alimentação, panificação, água mineral e suplemento alimentar; Gastos com limpeza, conservação e lavagem de roupa; Gastos com locação de imóvel, locação de mão-de-obra para serviços operacionais e com colaboradores eventuais de contrato temporário; gastos com diárias, suprimento e com tributos. Despesas essas com os abrigos de mulheres e abrigo de pessoas de rua.	2.367.806,87
139	MAC SUAS		Gastos com aquisição de material permanente, tipo Baterias, cadeira de rodas, etc. Gastos com suplemento alimentar, panificação e nutrição hospitalar. Gastos com diárias para Santarém no apoio aos conselhos.	50.451,58
	IGD-BF		Gastos com alimentação perecível e não perecível; Gastos com passagens CT Nº64/2018; Gastos com aquisição de telefones c/fio e gastos com diárias para Bujarú, Irituia e Paragominas para assessoramento de municípios quanto ao acolhimento institucional na região.	244.595,66
339	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -
101	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -
Total				2.662.854,11

Fonte: NUPLAN/GPC/2020. Elaboração: NUPLAN 2020.

5.7. Capacitação dos Trabalhadores do SUAS, SINASE e SISAN (Cod. nº 8399)

Esta ação tem como objetivo promover o fortalecimento do SUAS, por meio da educação permanente de seus trabalhadores e da sua Gestão. Aprimoramento este

necessário ao bom funcionamento do Sistema, dado que as capacitações instrumentalizam gestores, coordenadores, técnicos e operadores de sistema, de modo a apoiá-los na execução dos serviços de assistência social e no repasse de oriundos de programas de transferência de renda aos usuários do SUAS.

No 3º quadrimestre de 2020, foram capacitadas **327 trabalhadores** do SUAS em 10 regiões do Estado. Entre os principais temas das capacitações ministradas, destacamos: a “Capacitação de Entrevistadores de Formulários do Cadastro Único do SUAS”; “Capacitação do Programa Criança Feliz”; “Capacitação “Implantação do Centro de Referência Especializada de Assistência Social (CREAS)” e “Capacitação do Programa Criança Feliz para supervisores e visitadores no método Guia de Visita Domiciliar – GVD.”

Quadro 15: Despesas da Ação cod. nº 8399				
Fonte		Pessoa Capacitada	Descrição da Despesa	Valor
107	TESOURO	347	Gastos com suprimentos de fundo e diárias para os municípios de São João da Ponta, Canaã dos Carajás, Tailândia, Santarém Novo e Limoeiro do Ajuru.	21.385,44
339	CRIANÇA FELIZ		Gastos com locação de veículos – CT nº 29/2018 com a Empresa ATLANTA RENT A CAR Ltda. E gastos com diárias de técnicos para os municípios de Barcarena, São João da Ponta, Paragominas, Igarapé-Miri e Limoeiro do Ajuru para capacitar trabalhadores do SUAS.	79.310,17
139	IGD-BF		Gastos com locação de veículos – CT nº 29/2018 com a Empresa ATLANTA RENT A CAR Ltda. E gastos com diárias de técnicos para os municípios de Aurora do Pará, Nova Ipixuna, Capanema, Primavera e Terra Santa para capacitar trabalhadores do SUAS.	53.171,78
339			Gastos com locação de veículos – CT nº 29/2018 com a Empresa ATLANTA RENT A CAR Ltda.	28.081,56
101	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -
Total				181.948,95

Fonte: NUPLAN/GPC/2020. Elaboração: NUPLAN 2020.

5.8. Apoio à Gestão e aos Serviços Socioassistenciais (Cod. nº 8863)

Conforme define a NOB/SUAS/2012, no modelo descentralizado de gestão é de responsabilidade do Estado realizar **assessoramento técnico** continuado à gestão municipal de assistência social que apresentam dificuldades operacionais, tais como: baixos índices de acompanhamento dos beneficiários do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único nas condicionalidades de saúde, educação e assistência social; conselho gestor desarticulado e gestão deficitária; municípios prioritários com dificuldade de gestão e aqueles com dificuldades de recebimento de recursos financeiros de apoio à gestão (IGD-BF). Após o assessoramento é necessário realizar o **monitoramento** e a **avaliação** da política de assistência social executada pelos 144 municípios do Estado, de modo, a consolidar o aprimoramento e o desenvolvimento do SUAS nas 12 regiões do Estado do Pará.

No 3º quadrimestre de 2020, foram assessorados tecnicamente **144 municípios** por meio de atividades, em sua grande maioria, de forma *online*, buscando superar o isolamento social imposto pela Pandemia COVID-19 e manter o aprimoramento do atendimento dos usuários nas unidades de assistência social municipal.

Quadro 16: Despesas da Ação cod. nº 8863				
Fonte		Mun. Apoiado	Descrição da Despesa	Valor
107	TESOURO	144	Gastos com suprimentos de fundo e diárias para os municípios de Dom Eliseu, Baião, Cametá, Mocajuba, Breu Branco, Salinópolis, Abaetetuba, Barcarena, Acará e Ananindeua.	12.739,81
339	CRIANÇA FELIZ		Gastos com diárias para o município de Salinas e os listados na Portaria 987/2020.	8.545,68
339	IGD-SUAS		Gastos com diárias para o município de Marabá Portaria 686/2020.	830,83
139	IGD-BF		Compra de material premente de eletricidade e diárias para técnicos para os municípios de Aurora do Pará, Limoeiro do Ajuru, Marabá, Breves, Portel, Ipixuna do Pará, Baião, Bujaru, Tomé-Açu, Paragominas, Barcarena, Abaetetuba, Maracanã, Benevides, Sta. Bárbara, Concórdia do Pará,	126.320,04

			Ananindeua, São Miguel do Guamá, São Domingos do Capim, Curuçá, Marapanim, Sta. Maria do Pará, Primavera e passagens para Brasília, afim da Gestão participar de reunião com Ministério.	
339			Gastos com diárias para o município de Baião Portaria 686/2020.	830,83
Total				149.267,19

Fonte: NUPLAN/GPC/2020. Elaboração: NUPLAN 2020.

5.9. Cofinanciamento da Gestão, Serviços e Benefícios Socioassistenciais (Cod. nº 8859)

O Cofinanciamento dos Serviços e Benefícios Socioassistenciais é o principal pilar do fortalecimento da Proteção Básica e Especial prestada pelo SUAS às populações em situação de vulnerabilidade, conforme rege a Norma Operacional Básica da Assistência Social (NOB-SUAS/2005). Seu objetivo é cofinanciar por meio de transferência direta ao municípios os serviços, programas e projetos de assistência social. As políticas de Assistência são financiadas por meio do orçamento da União, do Estado, dos municípios e das diversas contribuições sociais.

Neste 3º quadrimestre, os repasses da Contrapartida do Cofinanciamento Federal inerente ao processo de regionalização e o Cofinanciamento Estadual, excepcionalmente, foram executados na Ação COVID PARÁ, por decisão da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.

Quadro 17: Despesas da Ação cod. nº 8859				
Fonte		Município Cofinanciado	Descrição da Despesa	Valor
107	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -
139	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -
339	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -
101	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -
Total				- 0 -

Fonte: NUPLAN/GPC/2020. Elaboração: NUPLAN 2020.

5.10. COVID PARÁ (Cod. nº 7685)

A Ação COVID PARÁ não consta do OGE 2020 e tem caráter provisório dentro do PPA 2020/2023. Foi criada em 2020 para executar ações de enfrentamento aos impactos da Pandemia COVID 19, sobretudo às famílias de baixa renda que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social. Seu produto é “*Município Apoiado*” e neste quadrimestre grande parte do apoio foi dado aos 144 municípios, dado que foram executados nesta fonte o **Programa RENDA PARÁ**, o **Cofinanciamento Estadual**, a **Contrapartida do Cofinanciamento Federal**, inerente ao processo e Regionalização dos CREAS e **Benefícios Eventuais**. Bem como, viabilizou a **Folha de Colaboradores Eventuais** de contrato provisório que trabalham nos abrigos de acolhimento institucional, entre outras despesas.

Neste 3º quadrimestre foram repassados **R\$ 387.500,00** aos municípios recursos da Contrapartida do Estado no Cofinanciamento Federal. Recurso que custeia serviços de Média e Alta Complexidade (MAC SUAS) inerentes ao processo de regionalização dos CREAS em **18 municípios** nas regiões do Araguaia (Cumarú do Norte, Floresta do Araguaia, Rio Capim), Baixo Amazonas (Curuá e Faro), Carajás (Bom Jesus do Tocantins, Brejo Grande do Araguaia e São João do Araguaia), Guajará (Belém e Sta. Bárbara do Pará), Guamá (Magalhães Barata, São Caetano de Odivelas, São Francisco do Pará), Caeté (Nova Timboteua, Quatipuru e Sta. Luzia do Pará), Capim (Ourém) e Xingu (Vitória do Xingu). Foram repassadas a 2º parcela do Cofinanciamento Estadual no valor de **R\$ 5.949.901,82** a **139 municípios** do Estado para custear serviços de proteção básica e especial. Também foram pagos Benefícios Eventuais no valor de **R\$ 73.150,00**, os quais estão especificados no **Quadro 18**. Assim como, o Programa RENDA PARÁ repassou o montante de **R\$ 90.927.900,00** a **909.276** beneficiários cadastrados no CadÚnico.

Quadro 18: Despesas da Ação cod. nº 7685			
Fonte	Município Apoiado	Descrição da Despesa	Valor
	144	Pagamento da 2ª parcela do Cofinanciamento Estadual 2020.	5.946.901,82

186	Pagamento da Contrapartida do Cofinanciamento Federal, referente ao processo de regionalização do CREAS.	387.500,00
	Benefícios Eventuais Lei nº 7.789/2014. Repasse da 2ª parcela de três a serem pagas.	R\$ 73.150,00
	Repasse de benefícios do Programa RENDA PARÁ.	90.927.900,00
139	Pagamento da Contrapartida do Cofinanciamento Federal, referente ao processo de regionalização do CREAS.	404.478,84
339/107	Pagamento da Contrapartida do Cofinanciamento Federal, referente ao processo de regionalização do CREAS.	302.297,44
186	Outras despesas com colaboradores eventuais, serviços de terceiros, aquisição de material de consumo e obrigações tributárias.	158.812,98
		438.165,17
	COVID – EPI: Gastos com material tipo, máscara, álcool em Gel, etc. para o enfrentamento da Pandemia.	282.342,54
	Outras despesas com colaboradores eventuais, serviços de terceiros, aquisição de material de consumo e obrigações tributárias.	7.088.298,84
Total		105.130.526,94

Fonte: NUPLAN/GPC/2020. Elaboração: NUPLAN 2020.

Equipe responsáveis pela **NOTA TÉCNICA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA DO FEAS NO 3º QUADRIMESTRE DE 2020**

Lucinda Assis Sena – *Sistematização, Análise e Edição da Nota Técnica*
Coordenadora do Núcleo de Planejamento da SEASTER – NUPLAN

Regina Reis – *Levantamento do avanço das Metas Físicas do PPA no SIGPLAN*
Técnica do Núcleo de Planejamento da SEATER - NUPLAN

Maria do Socorro – *Levantamento da Execução Financeira do FEAS no SIAFEM*
Gerencia de Prestação de Contas da Diretoria Administrativa e Financeira da SEASTER – GPC/DAF